



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2010

**Retifica a Resolução Administrativa
nº 050/2009.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exmos. Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Jorge Álvaro Marques Guedes, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal, à fl. 77, bem como o despacho do controle interno, à fl. 78, dos autos do processo TRT nº MA-48/2009,

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução Administrativa nº 050/2009, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor RAIMUNDO CORDEIRO DA SILVA, para onde se lê: "...Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de 10/10 (dez décimos) pelo exercício da função comissionada FC-04 de Assistente-Chefe do Setor de Reprografia, conforme o art. 62-A, da Lei nº 8.112/90"; leia-se: "...Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de 8/10 (oito décimos) pelo exercício da função comissionada FC-04 de Assistente-Chefe do Setor de Reprografia e 2/10 (dois décimos) pelo exercício da função comissionada FC-05 de Assistente-Chefe do Setor de Reprografia, conforme o art. 62-A, da Lei nº 8.112/90."

Manaus, 24 de fevereiro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região